



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 913***

*de 27 de maio de 1999*

### **"Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 27/05/1999*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 913/1999 - 27 de maio de 1999*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*